



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 249, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

103 – 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 189.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

132 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 30.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

144 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 3.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

163 – 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00

168 – 3.3.50.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 250.000,00

169 – 3.3.50.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 120.000,00

02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

191 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 10.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

210 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00
213 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R\$ 8.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2939 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 180.000,00

02.14 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

324 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
329 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 150.000,00

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

348 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
350 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 6.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 2 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

